

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	214

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, peço até desculpas ao Deputado Martins Machado, mas parece que, na hora da designação feita antes da nossa reunião, a caneta do Presidente da CCJ está pesando para o Deputado Martins Machado. S.Exa. está relatando aqui a rodo.

Então, designo o Deputado Martins Machado para relatar o item nº 103.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 04 CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.134/2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “dispõe sobre o direito dos usuários do sistema de Saúde do Distrito Federal, seja ele público ou privado, da garantia de assistência fisioterapêutica, 24 horas, nas Unidades de Terapia Intensiva-UTIs”.

Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.134/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	215

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.134/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Retificação: discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 52/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “cria a Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-pro 60+, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Aprovada a proposição em primeiro e segundo turnos na sessão extraordinária de 27 de outubro e 28 de outubro. O projeto recebeu duas emendas na Mesa Diretora sendo que nenhuma comissão se manifestou sobre as emendas. Portanto, retorno o projeto ao plenário para parecer sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Mesa Diretora sobre as Emendas nº 1 e 2.